



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 298/2002

**Convalidação de Atos Escolares do
Prof. Samir Toledo Silva.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº JUR-474/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Professor **Samir Toledo da Silva**, durante o período em que ministrou as disciplinas "**Direito e Legislação Ambiental**", "**Legislação Aplicada ao Turismo e Hotelaria**" e "**Filosofia e Ética Profissional**", no curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, sem aprovação deste Conselho, de 01/3/2001 até o final do processo pedagógico de 2002, na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de setembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de setembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA